

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, reuniram-se a Agente de Contratações, Bruna Karla Rodrigues Folli, e os membros da equipe de apoio, Cristiano de Souza Pereira e Renato Alvares Pereira, para proceder à abertura das propostas referentes à Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de internet.

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Foram recebidas, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, as seguintes propostas:

- MICRON INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.265/0001-90;
- MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.600.917/0001-34.

2. DA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Procedida a abertura das propostas, foram apurados os seguintes valores ofertados:

MICRON INTERNET LTDA:

- Valor mensal: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- Valor global para 12 (doze) meses: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais).

MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA:

- Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- Valor global para 12 (doze) meses: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

3. DA CLASSIFICAÇÃO

Adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL (mensal), a classificação das propostas restou da seguinte forma:

- 1º lugar: MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA – Valor mensal: R\$ 2.800,00;
- 2º lugar: MICRON INTERNET LTDA – Valor mensal: R\$ 4.680,00.

4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA VENCEDORA

Submetida à análise, a proposta apresentada pela empresa MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA foi considerada:

- compatível com o objeto licitado;
- em conformidade com o Termo de Referência;
- economicamente mais vantajosa para a Administração;
- dentro dos parâmetros praticados no mercado.

5. DO RESULTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Diante do exposto, declara-se classificada em primeiro lugar, para fins de prosseguimento do procedimento licitatório, a empresa MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.600.917/0001-34.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ibatiba/ES, 14 de abril de 2026.

Bruna Karla Rodrigues Folli
Agente de Contratações

Cristiano de Souza Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Renato Alvares Pereira
Membro da Equipe de Apoio

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, a Agente de Contratações, Bruna Karla Rodrigues Folli, acompanhada dos membros da equipe de apoio, Cristiano de Souza Pereira e Renato Alvares Pereira, deu continuidade ao procedimento licitatório, procedendo à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

1. DA EMPRESA ANALISADA

Submeteu-se à análise de habilitação a empresa:

MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.600.917/0001-34.

2. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- certidão de regularidade junto ao FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- declarações exigidas pela legislação vigente;
- demais documentos pertinentes ao objeto.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Após minuciosa análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atende aos requisitos de habilitação jurídica; encontra-se regular quanto à habilitação fiscal e trabalhista; apresentou todas as declarações exigidas; e não possui quaisquer impedimentos para contratar com a Administração Pública.

4. DO RESULTADO

Diante do exposto, a empresa MEGAMASTER INTERNET & TELECOM LTDA foi declarada HABILITADA para prosseguir no procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de habilitação, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ibatiba/ES, 14 de abril de 2026.

Bruna Karla Rodrigues Folli
Agente de Contratações

Cristiano de Souza Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Renato Alvares Pereira
Membro da Equipe de Apoio